

Lecções de 11 de Fevereiro de 1872.

O Superior Presidência por laudare declarou abito
a Lecções, estando presentes em adorações um,
umuro legal.

Foi apresentada uma circular sob. n.º 1, com data
de 2 de corrente, em que o Ex.º Governador Civil
recomenda a execução da Portaria do Ilustre
Senhor do Rio de Janeiro de 24 de Janeiro ultimo, pela qual se
ordena que nos Cemiterios publicos existentes,
ou que se futuros se estabelecerem, se separem to-
dos sepulchros para o enterroamento de indi-
viduos que não professam a religião catholica,
em locais privados por sepultura ecclesiastica.
Alamara fican, interdicta.

Foi apresentada outra circular sob. n.º 1, com
data de 2 de Janeiro ultimo, em que o Ex.º Go-
vernador Civil recomenda, que nos futu-
ros sepulchros de umos dos officios se ma-

de realisar nos proximos oito dias se fosse da
receitas das pedras, que para este fim, serao
concedidas nas epochas determinadas. Manu-
sa fisco, interm. do l. 11

Foi apresentado o requerimento em
que Luiz Francisco, do lugar de Lacturá, fre-
quencia p. Buiello, pede licença para remover
um canicho p. Lacturá mas, para o efeito, por
um termo que elle comprou a José Godinho, da
cidade, com o que uas julgadas e transitas.
Manuara em vista da informacao do sena-
lar fiscal, mandou passar a licença requerida.

Foi apresentado um requerimento em que Juli-
no dos Santos, do lugar que habita e Buiello, pe-
de o beneficio de substituição para um filho que sua
pelleada mulher, deu a luz antes de elle. Ma-
nara, p. fisco e mesmo requerimento em vista
do pareceres juntos e das informacoes hauidas.

Foi apresentado um requerimento em que Affonso
apostolo, de Lacturá, creado pelo anno de 1804, Rosa,
muller p. Antonio dos Santos, do lugar de Coutinho,
frequencia p. Lacturá p. este Conselho, mas se-
licença actualmente no lugar de Lacturá, da
frequencia p. Lacturá, Conselho de Lacturá, pretendendo
ser eliminado do recrutamento p. este Conselho,
mas como se nota p. respectivos, afim de dar
na referida decisaõ da mesma justica.
Manuara, atthuidos a que já iclutico re-
querimento foi apresentado a manuara
transacta em sessão de 29 de novembro ul-
timo, pretendendo ahí a referida informacao, re-

resoluo que uma copia d'essa Resolucao, na parte
respectiva, fosse enviada ao Administrador do
Concelho, com uma copia desta Resolucao, na parte tan-
to respectiva, por nada mais ter que informar.

Pelo sumario Fiscal e tanto vultente foi dito que
tinha conhecimento de que o assaougo d'esta villa
de abria tarde, em consequencia de o metterem em
aparecer nos honros competentes, com a chave pa-
ra ser abito e mata de ouro, e que tem dados legaos
a repartiçoes de carne tarde, e com os pedas souja
as familias; e tendo d'hum d'isso conhecimento
de que o mesmo velador, mas se' mas tem cum-
prido as ordens do service que lhe tem sido de-
das pelo sumario, foyrão propunha isto a re-
tasas e pedas de ouro, para se dar em as pedas
propriedades. E se conhecendo d'esse d'isso que
em assaougo d'esta villa, e as pedas de
tardas as necessidades das habitantes e con-
sumidores, principalmente por causa de a mo-
rteidade na repartiçoes de carne, foyrão
propunha tambem que tornando-se isto em
consideraçoes de pedas de ouro em harmonia com
as necessidades publicas. Alom a tornando
em consideraçoes a primario foyrão, as pedas
que fosse intencio de velador para comprar
no primario de ouro, para se tomar conta dos
seus actos e humbrar de necessidades e cumprimen-
to por seu provedor. Em quanto seigo, em quanto a
grupo de pedas, que se foyrão em consequencia
e foyrão de ouro para carnes ou de, d'esta villa
Concelho, pedando-se que d'esta villa de
deu de ouro; passando-se os competentes e pedas
anunciando que no dia cinco de março, pela

fieltes p' os herdeiros da mesma, ha de, arrematadas e o
mesmo fôrmo unido das carnes.

Por to terço compramos Almo D'ns p' de abna,
concedido pelo Governador para se tractar a expen-
sivias p' uns heredes terras que elle possuiu
junto a cura do mutabano p' d'to vilha, e a la-
mara p' d'ntes, e no local das terras, e ali
com as outras, e unido se tractar do mes-
mo expensivias.

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Quas heredes meus, os que se tractar de
heredita a servico, da qual se deve constar de
lucran a presente acta que sei se assignada
p' d'ntes p' d'ntes por um Custodio Joaquin Bar-
bosa da Rocha, e unido da lamara, que a d'ntes
mesas.

- Ante Rebelo.
- Valente
- Wandevira
- Alentejo
- Langre
- S. Piets